



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 076/2015.

SENHOR PRESIDENTE,

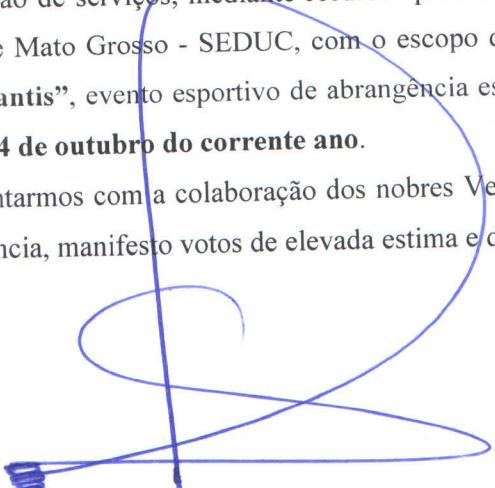
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 076/2015, cujo objeto é a alteração da LEI Nº. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); ALTERADO PELA LEI Nº 2.025/2014, A LEI Nº. 2.025/2014 (LDO EXERCÍCIO DE 2015), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 2.027/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015), e dá outras providências.

A presente proposição visa à criação de elemento de despesa objetivando a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, mediante recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, com o escopo de realização do “**XXXIV Jogos Regionais Municipais Estudantis**”, evento esportivo de abrangência estadual que será **realizado em nosso município nos dias 09 a 14 de outubro do corrente ano.**

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

PROJETO DE LEI N°. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI N°. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); ALTERADO PELA LEI N° 2.025/2014, A LEI N°. 2.025/2014 (LDO EXERCÍCIO DE 2015), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI N°. 2.027/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.936/2013, alterada pela Lei nº 2.025/2014, que trata do Plano Plurianual para o período 2014/2017, o projeto contemplado no *Anexo I*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.026/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, o projeto contemplado no *Anexo II*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.027/2014, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, o projeto contemplado no *Anexo III*, cujo objetivo é custear as despesas com a realização Jogos Estudantis, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Órgão – 05- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0045 – Apoio as Atividades Desportivas

Projeto/Atividade: 2.171 – Realização de Jogos Estudantis R\$ 29.680,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.320,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 35.000,00

Total.....

Fonte de Recursos: 53 – Transferências de Convênio Educação - Estado

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - os resultantes de Excesso de Arrecadação de recursos de Transferências de Convênio da Educação - Estado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de Setembro de 2015.

 **FÁBIO SCHROETER**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 076/2015.

SENHOR PRESIDENTE,

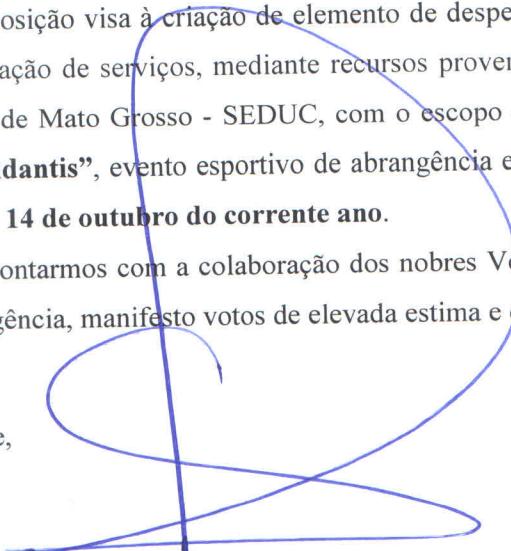
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 076/2015, cujo objeto é a alteração da LEI Nº. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); ALTERADO PELA LEI Nº 2.025/2014, A LEI Nº. 2.025/2014 (LDO EXERCÍCIO DE 2015), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 2.027/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015), e dá outras providências.

A presente proposição visa à criação de elemento de despesa objetivando a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, mediante recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, com o escopo de realização do “**XXXIV Jogos Regionais Municipais Estudantis**”, evento esportivo de abrangência estadual que será **realizado em nosso município nos dias 09 a 14 de outubro do corrente ano.**

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifeste votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI N°. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI N°. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); ALTERADO PELA LEI N° 2.025/2014, A LEI N°. 2.025/2014 (LDO EXERCÍCIO DE 2015), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI N°. 2.027/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.936/2013, alterada pela Lei nº 2.025/2014, que trata do Plano Plurianual para o período 2014/2017, o projeto contemplado no *Anexo I*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.026/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, o projeto contemplado no *Anexo II*, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.027/2014, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, o projeto contemplado no *Anexo III*, cujo objetivo é custear as despesas com a realização Jogos Estudantis, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Órgão – 05- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária- 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0045 – Apoio as Atividades Desportivas

Projeto/Atividade: 2.171 – Realização de Jogos Estudantis

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo -.....R\$ 29.680,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física -.....R\$ 5.320,00

Total.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 53 – Transferências de Convênio Educação - Estado

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - os resultantes de Excesso de Arrecadação de recursos de Transferências de Convênio da Educação - Estado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 25 de Setembro de 2015.

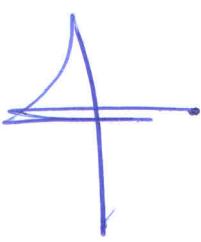

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III
EMENDA NA LEI 2027/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2015)

PROGRAMA: 0045 – APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

	Valor - 2015 (R\$)
Fonte	
Orcamentária	
53 – Transferências de Convênio Educação - Estado	35.000,00
Valor Total do Programa	35.000,00

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2015

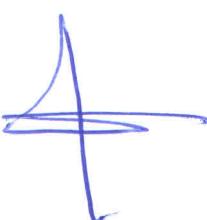


ANEXO III
EMENDA NA LEI 2027/2014 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2015)

PROGRAMA: 0045 – APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Fonte	Valor - 2015 (R\$)
Orçamentária	35.000,00
53 – Transferências de Convênio Educação - Estado	35.000,00
Valor Total do Programa	

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2015



ANEXO II
EMENDA NA LEI 2026/2014 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2015)

Órgão:
Unid. Orçamentária:
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIROS		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						VALOR R\$	META FÍSICA	
1	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	0045 - Apoio as Atividades de Jogos Desportivas	2.171 - Realização das Despesas necessárias com a realização dos Jogos Estudantis	Custer as Despesas necessárias com a realização dos Jogos Estudantis	800	35.000,00	Produto do número de meta proposta

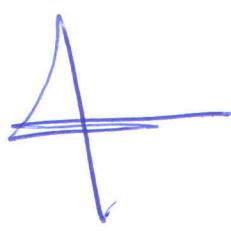
Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2015.

ANEXO II
EMENDA NA LEI 2026/2014 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2015)

Órgão:
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unid. Orçamentária:
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIROS		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	0045 - Apoio as Atividades Desportivas	2.171 - Realização das Despesas necessárias com a realização dos Jogos Estudantis	Custer as Despesas necessárias com a realização dos Jogos Estudantis	800	35.000,00	Produto do número de meta proposta

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2015.



ANEXO I
EMENDA NA LEI 1936/2013 ALTERADA PELA LEI 2025/2014 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão:
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçamentária:
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2014 (R\$)	METAS 2015 (R\$)	METAS 2016 (R\$)	METAS 2017 (R\$)
1	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	0045 - Apoio as Atividades Desportivas	2.171 - Realização de jogos com a realização dos jogos Estudantis	Custer as despesas necessárias à realização de Eventos Esportivos, incentivando a participação dos Estudantes	Proporcionar condições necessárias à realização de jogos com a realização dos jogos Estudantis	35.000,00			

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2015



ANEXO I**EMENDA NA LEI 1936/2013 ALTERADA PELA LEI 2025/2014 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)**

Órgão:
Unid. Orçamentária:
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2014 (R\$)	METAS 2015 (R\$)	METAS 2016 (R\$)	METAS 2017 (R\$)
1	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	0045 - Apoio as Atividades Desportivas	2.171 - Realização de Jogos Estudantis	Custer as Despesas necessarias com a realização dos Jogos Estudantis	Proporcionar condições necessarias a realização de Eventos Esportivos, incentivando a participação dos Estudantes	35.000,00			

Campo Verde - MT, 25 de Setembro de 2015



C.I. SMEC/COMPRAS – N.º 117/2015

Campo Verde/MT, 23 de setembro de 2015.

EXMO SENHOR
FABIO SCHROETER
Prefeito Municipal de Campo Verde/MT

Excelentíssimo;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de V. Ex.^a que viabilize providências junto ao setor competente, para a criação de dotações orçamentárias específicas para aplicação dos recursos provenientes do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para custear despesas com a realização do XXXIV JOGOS REGIONAIS MUNICIPAIS ESTUDANTIS, entre os dias 09/10 a 14/10/2015, onde a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Verde – SMEC, ficou responsável por fornecer as refeições aos atletas.

Esse recurso será utilizado para pagar a equipe de cozinheiras e auxiliares de cozinha, e também, para custear a aquisição de gêneros alimentícios.

Segue abaixo os dados para a criação das dotações específicas para essa finalidade, juntamente com os valores acordados:

FONTE: 53 – Transferências de Convênios Educação - Estado

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	29.680,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.320,00
TOTAL	35.000,00

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

ANDRÉA CASTILHO SCHROETER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria N.º 003/2014

A
Secr. Finanças
p/ provisórios
23/09/15
Fábio Schroeter
Pref. Municipal

PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PROTOCOLIZEI O PRESENTE DOCUMENTO EM
23/09/15 s. 00918
Elisangela G. Santos

Bento dos Santos

Rua Teresina, 205 - Campo Verde - MT - CEP: 78840-000 - Fone/Fax: (66) 3419-1321 / 2838
e-mail: compras.educacao@campoverde.mt.gov.br